

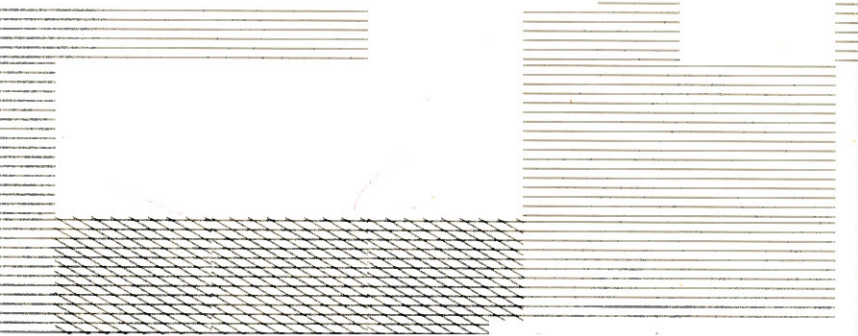


JOSÉ JOÃO
ABRANTES

(COORDENAÇÃO CIENTÍFICA)

CONGRESSO
EUROPEU
DE DIREITO
DO TRABALHO

COMUNICAÇÕES APRESENTADAS
NO CONGRESSO ORGANIZADO
PELA ELSA NOVA LISBOA E FACULDADE
DE DIREITO DA UNIVERSIDADE NOVA
DE LISBOA REALIZADO NOS DIAS
12, 13 E 14 DE ABRIL DE 2012



CONGRESSO EUROPEU DE DIREITO DO TRABALHO

Comunicações apresentadas no Congresso
organizado pela *ELSA Nova Lisboa*
e pela *Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa*,
realizado nos dias 12, 13 e 14 de Abril de 2012

CONGRESSO EUROPEU DE DIREITO DO TRABALHO
Comunicações apresentadas no Congresso organizado pela *ELSA Nova Lisboa e Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa*, realizado nos dias 12, 13 e 14 de Abril de 2012

AUTOR

JOSÉ JOÃO ABRANTES

EDITOR

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.

Rua Fernandes Tomás n.ºs 76, 78, 80

3000-167 Coimbra

Tel.: 239 851 904 · Fax: 239 851 901

www.almедина.net · editora@almедина.net

DESIGN DE CAPA

FBA.

PRÉ-IMPRESSÃO

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.

IMPRESSÃO E ACABAMENTO

PAPELMUNDE

Abril, 2014

DEPÓSITO LEGAL

374295/14

Apesar do cuidado e rigor colocados na elaboração da presente obra, devem os diplomas legais dela constantes ser sempre objecto de confirmação com as publicações oficiais.

Toda a reprodução desta obra, por fotocópia ou outro qualquer processo, sem prévia autorização escrita do Editor, é ilícita e passível de procedimento judicial contra o infractor.


ALMEDINA

GRUPOALMEDINA

BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL – CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO
CONGRESSO EUROPEU DE DIREITO DO TRABALHO,
Lisboa, 2012

Congresso Europeu de Direito do Trabalho / coord. José

João Abrantes. – (Speed)

ISBN 978-972-40-5546-6

I – ABRANTES, José João, 1955-

CDU 349

ÍNDICE

I PAINEL

José João Abrantes, <i>A Constituição e as reformas laborais em curso</i>	13
Francisco Liberal Fernandes, <i>A Directiva n.º 1999/70/CE e a celebração do primeiro contrato a termo</i>	27
Luís Manuel Teles de Menezes Leitão, <i>A Precariedade: Um novo paradigma laboral?</i>	37

II PAINEL

Catherine Barnard, <i>UK dismissal law in the time of the crisis</i>	57
Edoardo Ales, <i>The Italian Reform of the Labour Market in a Growth Perspective</i>	75
Bernd Waas, <i>The capacity of trade unions to bargain collectively in Germany</i>	105
Robert Rebhahn, <i>Despedimento por razões económicas – um olhar comparativo sobre a Europa</i>	123

III PAINEL

Bernardo da Gama Lobo Xavier, <i>O despedimento colectivo</i>	141
Catarina de Oliveira Carvalho, <i>Algumas reflexões sobre a relevância da dimensão da empresa no direito do trabalho</i>	165
Maria da Glória Leitão, <i>O novo paradigma do Direito do Trabalho – Que futuro para o Direito do Trabalho? Há Direito do Trabalho no futuro? Os desafios que enfrenta o Direito do Trabalho no séc. XXI, num mundo em mudança acelerada</i>	223
Rita Canas da Silva, <i>Discriminação laboral em função da idade</i>	237
António José Moreira, <i>O poder disciplinar. A necessária caminhada para o Direito</i>	291

IV PAINEL

Leszek Mitrus, <i>Fixed – term employment in Poland</i>	309
György Kiss, <i>Current Challenges of Labour Law in Hungary</i> . . .	327
Raluca Dimitriu, <i>Some aspects regarding precarious work. The Romanian case</i>	355

V PAINEL

Diogo Leote Nobre, <i>Revolução nas leis laborais – Qual revolução? Da teoria à prática nas alterações à legislação laboral em matéria de cessação de contrato de trabalho</i>	373
Joana Vasconcelos, <i>Insolvência do empregador e contrato de trabalho</i>	383
António Garcia Pereira, <i>Inefectividade das leis e justiça do trabalho</i>	405
Júlio Manuel Vieira Gomes, <i>Algumas novas questões sobre as cláusulas ou pactos de não concorrência em Direito do Trabalho</i>	433

VI PAINEL

Francis Kessler, <i>Transfer of undertakings</i>	469
Joaquín García Murcia, <i>El derecho del trabajo en España a la altura de 2012: Líneas de evolución y transformaciones recientes</i>	483

DISCRIMINAÇÃO LABORAL EM FUNÇÃO DA IDADE*

RITA CANAS DA SILVA

*Doutoranda da Faculdade de Direito
da Universidade Nova de Lisboa*

*“Impossible de vous dire mon âge, il change tout le temps”
(Alphonse Allais, Aphorismes, 1902)*

I. Introdução

Após relegado a um plano acessório, a discriminação *etária* em contexto laboral regista, nos últimos anos, atenção crescente da doutrina e jurisprudência europeias¹. O que

* O presente artigo corresponde a versão adaptada, em 31 de Julho de 2012, do tema exposto em 13 de Abril de 2012, no Congresso Europeu de Direito de Trabalho, organizado pela *European Law Students Association* e pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa (“FDUNL”). Foi tomada em conta doutrina, jurisprudência e documentação disponíveis até 31 de Julho de 2012.

¹ 2012 é o “Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre Gerações” (<http://europa.eu/cy2012/cy2012main.jsp?langId=pt&catId=970>), tendo, neste âmbito, sido recentemente publicado o Relatório “Active ageing and solidarity between generations. A statistical portrait of the European Union 2012”, *Eurostat*, de 13 de Julho de 2012, disponível, em http://epp.eurostat.ec.europa.eu/cache/ITY_OFFPUB/KS-EP-11-001/EN/KS-EP-11-001-EN.PDF. V. ainda o Relatório “Age and Employment”, elaborado pela *European Network of*